

第 82/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條及第一百五十三條的規定，作出本批示。

一、核准以有償方式將一幅以租賃制度批出，位於氹仔島永誠街，稱為氹仔新城市中心14地段，面積2,732平方米，經重新測量後更正為2,720平方米，由一九九一年三月二十二日的公證契約規範的土地的批給所衍生的權利轉讓予富權國際置業投資有限公司。

二、由於更改土地的利用，根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改上款所述的批給。

三、本批示即時生效。

二零零六年五月十六日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

**(土地工務運輸局第 6068.02 號案卷及
土地委員會第 8/2006 號案卷)**

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——平和電腦管理有限公司；及

丙方——富權國際置業投資有限公司。

鑒於：

一、透過載於前財政司282冊第143頁和續後數頁的一九九一年三月二十二日公證契約，並按照公佈於一九八八年十二月三十日第五十二期《澳門政府公報》第四副刊的第206/SAOPH/88號批示，對一幅以租賃制度批出，位於氹仔島永誠街，稱為氹仔新城市中心14地段，總面積2,732平方米，批給總址設於澳門北京街173至177號地下P和Q，登記於商業及動產登記局C5冊第30頁背頁第1609號的“平和電腦管理有限公司”的土地的批給合同作出規範；該土地用作興建一幢四層高，生產電子零件，並由承批公司直接經營的工業樓宇。

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 82/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 153.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É autorizada a transmissão onerosa a favor da sociedade de «Investimento Imobiliário Richright Internacional, Limitada», dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 2 732 m², rectificada por novas medições para 2 720 m², situado na ilha da Taipa, na Rua de Viseu, designado por lote 14 da Baixa da Taipa, titulada por escritura de 22 de Março de 1991.

2. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão referida no número anterior, em virtude da modificação do aproveitamento do terreno.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

16 de Maio de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

**(Processo n.º 6 068.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 8/2006
da Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sociedade Pacífico Infortécnica — Computadores e Serviços de Gestão, Limitada, como segundo outorgante; e

A Sociedade de Investimento Imobiliário Richright Internacional, Limitada, como terceiro outorgante.

Considerando que:

1. Por escritura pública de 22 de Março de 1991, exarada a fls. 143 e seguintes do Livro 282 da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) e em conformidade com o Despacho n.º 206/SAOPH/88, publicado no 4.º suplemento ao *Boletim Oficial* de Macau n.º 52, de 30 de Dezembro de 1988, foi titulado o contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área global de 2 732 m², situado na ilha da Taipa, na Rua de Viseu, designado por lote 14 da Baixa da Taipa, a favor da «Sociedade Pacífico Infortécnica — Computadores e Serviços de Gestão, Limitada», com sede em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 173 a 177, r/c, P e Q, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 1 609 a fls. 30v do livro C5, para ser aproveitado com a construção de um edifício de 4 pisos, afectados à indústria de fabrico de componentes electrónicos, a explorar directamente pela concessionária.

二、承批公司分別於一九九二年四月二十四日和一九九三年五月二十七日提交申請書，請求變更土地的利用和改變批給的用途，由工業改為住宅及商業。由於前經濟司和前澳門投資促進局的反對意見，有關申請被駁回。

三、儘管這樣，承批公司透過一九九五年一月十八日提交的申請書，堅持改變上述土地的利用和用途，並請求將批給的擁有權轉讓予以分產制度結婚，生於中國南海，中國籍，居於澳門的Lao Fu Yip。

四、鑒於上述土地所在的區域——氹仔新城市中心——因有關的都市規劃改變而將原來的工業用途改為住宅用途，而基於該地方原定的工業計劃中只有一個落實，因此前運輸暨工務政務司批准依照所規定的條件，繼續修改批給合同的程序。然而承批人並不接受該修訂本，並要求作出修改。

五、然而，該申請已被前運輸暨工務政務司駁回，並維持之前作出的批示。

六、稍後，透過二零零五年三月四日提交的申請書，承批公司聯同總址設於澳門高士德大馬路61號地下，登記於商業及動產登記局第18730（SO）號的“富權國際置業投資有限公司”，請求將上述土地的批給所衍生的權利轉讓予後者，理據是該公司具有更好的財政能力和經驗，同時請求按照有關的初步研究，批准變更土地的利用和改變批給用途，改為興建一幢36層高，屬分層所有權制度，作住宅、商業和停車場用途的樓宇。

七、在組成案卷及二零零五年八月十五日呈交審議的建築圖則獲得核准，但須遵守技術規定的某些要件後，土地工務運輸局計算了更改利用和改變批給用途應得的回報，並制定轉讓和修改批給的合同擬本。出讓公司和承讓公司透過二零零六年一月十六日提交的聲明書，表示同意該擬本。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零六年三月二日舉行會議，同意批准有關申請。

九、土地委員會的意見書於二零零六年三月六日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

2. Por requerimentos apresentados em 24 de Abril de 1992 e em 27 de Maio de 1993, a concessionária veio solicitar a modificação do aproveitamento do terreno e alteração da finalidade da concessão, de industrial para habitação e comércio, o que foi indeferido, em virtude dos pareceres desfavoráveis da Direcção dos Serviços de Economia e do então Instituto de Promoção do Investimento em Macau.

3. Não obstante, em requerimento apresentado em 18 de Janeiro de 1995, a concessionária veio insistir na alteração do aproveitamento e da finalidade do referido terreno, bem como solicitar a transmissão da titularidade da concessão a favor de Lao Fu Yip, casado no regime da separação de bens, natural de Nam Hoi, China, de nacionalidade chinesa, residente em Macau.

4. Tendo em conta que a zona em que se insere o aludido lote de terreno — a designada zona da Baixa da Taipa — passou a ter, por força das alterações introduzidas no respectivo plano de urbanização, vocação residencial em detrimento da finalidade inicial que era a de indústria, tendo apenas sido concretizado um dos projectos industriais previstos para aquele espaço, o então Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas autorizou o prosseguimento do processo de revisão do contrato de concessão mediante determinada condição, a qual não logrou a aceitação da concessionária, solicitando a sua alteração.

5. Esta pretensão foi, no entanto, indeferida, pelo Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas que manteve integralmente o seu despacho anterior.

6. Posteriormente, por requerimento apresentado em 4 de Março de 2005, a concessionária e a «Sociedade de Investimento Imobiliário Richright Internacional, Limitada», com sede em Macau, na Avenida de Horta e Costa, n.º 61, r/c, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 18 730 (SO), vieram solicitar a transmissão dos direitos resultantes da concessão do referido terreno a favor desta segunda sociedade, com o fundamento na sua maior capacidade financeira e experiência, solicitando, ainda, autorização para modificação do seu aproveitamento e alteração da finalidade da concessão com a construção de um edifício de 36 pisos, em regime de propriedade horizontal, afectados à finalidade habitacional, comércio e estacionamento, em conformidade com o respectivo estudo prévio.

7. Instruído o procedimento e tendo o projecto de arquitectura, submetido em 15 de Agosto de 2005, sido considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos de ordem técnica, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas pela modificação do aproveitamento e alteração da finalidade da concessão, e elaborou a minuta do contrato de transmissão e de revisão da concessão, que mereceu a concordância das sociedades transmitente e transmissária, mediante declaração apresentada em 16 de Janeiro de 2006.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 2 de Março de 2006, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 6 de Março de 2006, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

十、土地在地圖繪製暨地籍局二零零五年五月十一日發出的第 2377/1989 號地籍圖中定界，並標示在物業登記局 B107A 冊第 11 頁背頁第 22055 號及以出讓公司的名義登錄於 C25K 冊第 114 頁第 7324 號。

十一、根據並履行七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的修改合同條件通知出讓公司和承讓公司。按照二零零六年三月二十九日提交由 Lam Wai，又名 Pedro Chiang，已婚、Leong Lai Heng，已婚，二人的職業住所均位於澳門北京街 173 至 177 號海冠中心地下 P 和 Q，分別以總經理和副總經理身分，以及 Lam Him 又名 Cheong Him，已婚，居於澳門俾利喇街 133 號 10 字樓 E，以總經理身分簽署的聲明書，該等公司已明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經第二公證署和私人公證員 Leong Kam Chio 核實。

十二、合同第三條第一款所述的溢價金已透過土地委員會二零零六年三月十日發出的第 18/2006 號非經常性收入憑單，於澳門財稅廳收納處繳付（收據編號 21991），其副本存於有關案卷內。

十三、合同第十一條款第 1 款所述的保證金已透過必利勝銀行二零零六年三月二十七日發出的第 BG66/2006 號銀行擔保提供。

第一條

1. 本合同標的為：

1) 甲方准許乙方以 \$16,480,000.00（澳門幣壹仟陸佰肆拾捌萬五千元整），將一幅以租賃制度批出，登記面積 2,732（貳仟柒佰叁拾貳）平方米，經重新測量後更正為 2,720（貳仟柒佰貳拾）平方米，位於氹仔島永誠街，稱為氹仔新城市中心 14 地段，標示於物業登記局第 22055 號，價值為 \$26,835,741.00（澳門幣貳仟陸佰捌拾叁萬伍仟柒佰肆拾壹元整），在本合同組成部份的地圖繪製暨地籍局二零零五年五月十一日發出的第 2377/1989 號地籍圖中標示，其批給由載於前財政司 282 冊第 143 頁及續後數頁的一九九一年三月二十二日公證契約規範的土地的批給所衍生的權利轉讓予丙方，並獲丙方接受。

2) 由於更改土地的利用，修改上項所述的批給合同。

2. 基於上款 2) 項所述，上述合同的第三條款、第四條款、第六條款、第八條款、第十一條款和第十二條款修改如下：

10. O terreno encontra-se demarcado na planta n.º 2 377/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 11 de Maio de 2005, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 055 a fls. 11v do livro B107A, e a concessão encontra-se inscrita a favor da sociedade transmitente sob o n.º 7 324 a fls. 114 do livro C25K.

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições da revisão do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à sociedade transmitente e à sociedade transmissária e por estas expressamente aceites, conforme declarações apresentadas em 29 de Março de 2006, assinada por Lam Wai, aliás Pedro Chiang, casado, Leong Lai Heng, casada, ambos com domicílio profissional em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 173 a 177, Edifício Marina Plaza, r/c, P e Q, e Lam, Him, aliás Cheong Him, casado, residente em Macau, na Rua de Francisco Xavier Pereira, n.º 133, 10.º andar, E, os dois primeiros na qualidade de gerente-geral e vice-gerente-geral e o último de gerente-geral, qualidade e poderes que foram verificados pelo 2.º Cartório Notarial e pelo Notário Privado, Leong Kam Chio, conforme reconhecimento exarado naquelas declarações.

12. A prestação do prémio a que se refere o n.º 1 do artigo terceiro do contrato foi paga na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 21 991), através da guia de receita eventual n.º 18/2006, emitida pela Comissão de Terras em 10 de Março de 2006, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

13. A caução referida no n.º 1 da cláusula décima primeira do contrato foi prestada através da garantia bancária n.º BG66/2006, emitida pelo Banco Espírito Santo do Oriente, S.A., em 27 de Março de 2006.

Artigo primeiro

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A transmissão do segundo outorgante, com autorização do primeiro outorgante e pelo preço de \$ 16 480 000,00 (dezasseis milhões, quatrocentas e oitenta mil patacas), para o terceiro outorgante, que aceita, dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, titulada por escritura de contrato de 22 de Março de 1991, exarada a fls. 143 e seguintes do Livro n.º 282 da DSF, respeitante ao terreno com a área registral de 2 732 m² (dois mil setecentos e trinta e dois metros quadrados), rectificada por novas medições para 2 720 m² (dois mil setecentos e vinte metros quadrados), situado na ilha da Taipa, na Rua de Viseu, designado por lote 14 da Baixa da Taipa, descrito na CRP sob o n.º 22 055, ao qual é atribuído o valor de \$ 26 835 741,00 (vinte e seis milhões, oitocentas e trinta e cinco mil, setecentas e quarenta e uma patacas), assinalado na planta n.º 2 377/1989, emitida pela DSCC, em 11 de Maio de 2005, que faz parte integrante do presente contrato;

2) A revisão do contrato de concessão identificado na alínea anterior, em virtude da modificação do aproveitamento do terreno.

2. Em consequência do referido na alínea 2) do número anterior, as cláusulas terceira, quarta, sexta, oitava, décima primeira e décima segunda do mencionado contrato passam a ter a seguinte redacção:

第三條款 — 土地的利用及用途

土地用作興建一幢屬分層所有權制度，高36（叁拾陸）層，當中包括一層避火層的樓宇，其用途如下：

- 住宅：建築面積 30,597 平方米（不包括避火層）；
- 商業：建築面積 338 平方米；
- 停車場：建築面積 9,872 平方米；
- 室外範圍：面積 959 平方米。

第四條款 — 租金

1.

a) 在土地利用期間，繳付每平方米批出土地 \$9.00（澳門幣玖元整）的年租，總金額為 \$24,480.00（澳門幣貳萬肆仟肆佰捌拾元整）。

b) 在利用完成後，租金將按以下數值計算：

- 住宅：建築面積 \$4.50/ 平方米；
- 商業：建築面積 \$6.50/ 平方米；
- 停車場：建築面積 \$4.50/ 平方米；
- 室外範圍：\$4.50/ 平方米。

第六條款 — 特別負擔

由丙方獨力承擔的特別負擔為騰空標示在地圖繪製暨地籍局二零零五年五月十一日發出的第2377/1989號地籍圖中的土地，並移走其上倘有的所有建築物、物料及基礎設施。

第八條款 — 罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，丙方不遵守第五條款訂定的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日最高可達 \$5,000.00（澳門幣伍仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2.

3.

4.

第十一條款 — 保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，丙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付一筆相當於年租

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, de 36 (trinta e seis) pisos, que compreendem um piso de refúgio, afectado às seguintes finalidades:

- Habitação: com a área bruta de construção de 30 597 m² (excluído do piso de refúgio);
- Comércio: com a área bruta de construção de 338 m²;
- Estacionamento: com a área bruta de construção de 9 872 m²;
- Área livre: com a área de 959 m².

Cláusula quarta — Renda

1.

a) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno, paga \$ 9,00 (nove patacas), por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 24 480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentas e oitenta patacas);

b) Após o aproveitamento, a renda será a resultante da aplicação dos seguintes valores:

- Habitação: \$ 4,50 patacas/m² da área bruta de construção;
- Comércio: \$ 6,50 patacas/m² da área bruta de construção;
- Estacionamento: \$ 4,50 patacas/m² da área bruta de construção;
- Área livre: \$ 4,50 patacas/m².

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo terceiro outorgante a desocupação do terreno assinalado na planta n.º 2 377/1989, emitida pela DSCC, em 11 de Maio de 2005, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula oitava — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quinta, o terceiro outorgante fica sujeito a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2.

3.

4.

Cláusula décima primeira — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o terceiro outorgante presta uma caução equivalente à renda anual, no valor de \$ 24 480,00 (vinte e qua-

的保證金，金額為\$24,480.00（澳門幣貳萬肆仟肆佰捌拾元整）。

2.

3. 第1款所述的保證金在遞交由土地工務運輸局發出的使用准照後，可應丙方要求，由財政局退還。

第十二條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方的批准，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，丙方須以甲方接受的存款、擔保或保險擔保提供保證金\$180,000.00（澳門幣壹拾捌萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應丙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第二條

1. 土地利用的總期限為36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所述的期限包括丙方遞交工程圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第三條

在不妨礙乙方按照由一九九一年三月二十二日的公證契約規範的批給合同第十條款規定的條件繳付\$2,684,600.00（澳門幣貳佰陸拾捌萬肆仟陸佰元整）的情況下，丙方須向甲方繳付\$24,562,189.00（澳門幣貳仟肆佰伍拾陸萬貳仟壹佰捌拾玖元整）的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$10,000,000.00（澳門幣壹仟萬元整），在接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時繳付；

2) 餘款\$14,562,189.00（澳門幣壹仟肆佰伍拾陸萬貳仟壹佰捌拾玖元整），連同年利率5%的利息分三期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金加利息合計為\$5,098,764.00（澳門幣伍佰零玖萬捌仟柒佰陸拾肆元整）。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈日起計六（陸）個月內繳付。

tro mil, quatrocentas e oitenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao terceiro outorgante pela DSF, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima segunda — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o terceiro outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 180 000,00 (cento e oitenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Artigo segundo

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

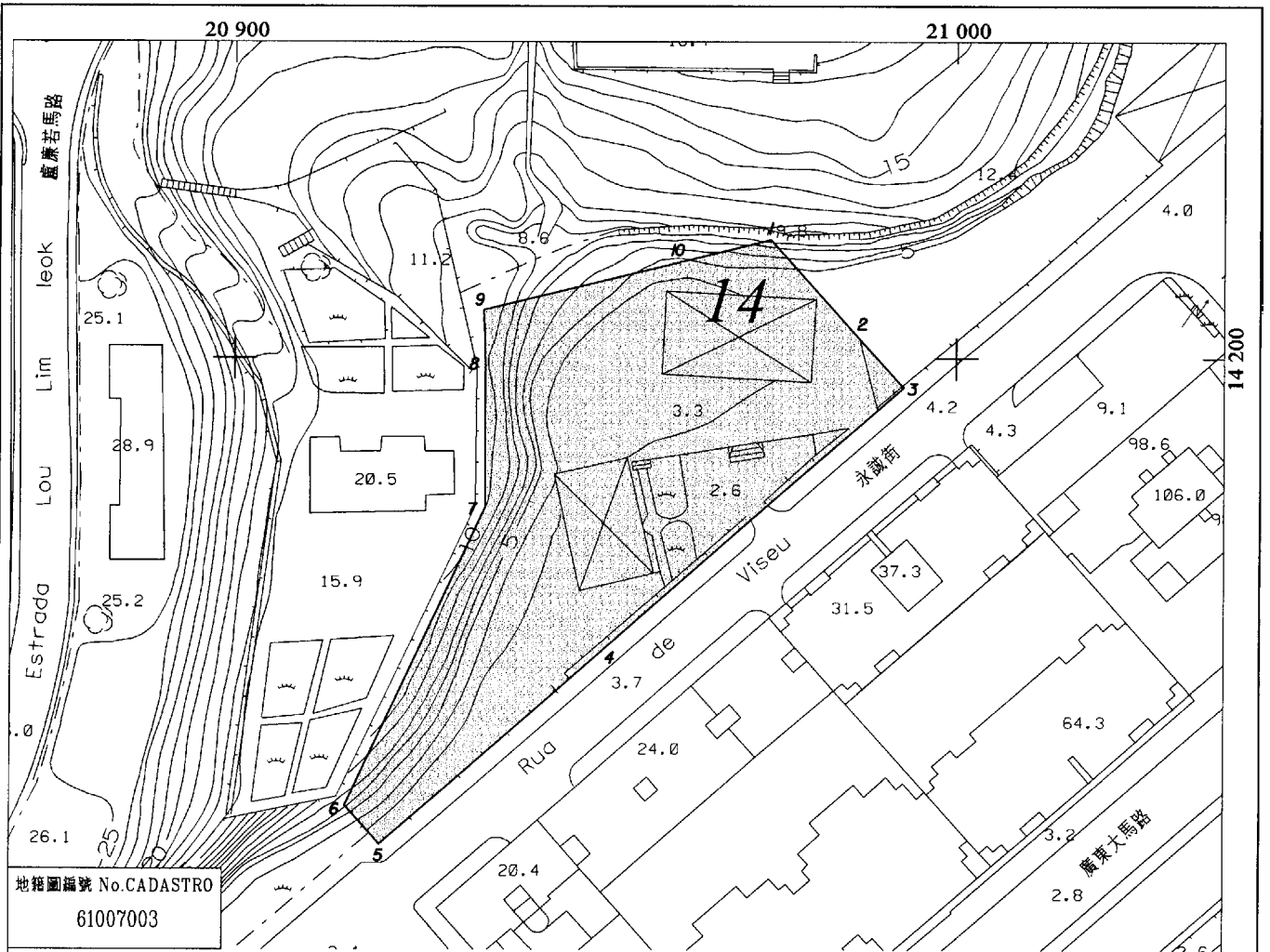
2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo terceiro outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra.

Artigo terceiro

Sem prejuízo do pagamento pelo segundo outorgante das quantias de \$ 2 684 600,00 (dois milhões, seiscentas e oitenta e quatro mil e seiscentas patacas), nas condições estipuladas na cláusula décima do contrato de concessão titulado pela escritura de 22 de Março de 1991, o terceiro outorgante paga ao primeiro outorgante, a título do prémio do contrato, o montante de \$ 24 562 189,00 (vinte e quatro milhões, quinhentas e sessenta e duas mil, cento e oitenta e nove patacas), da seguinte forma:

1) \$ 10 000 000,00 (dez milhões de patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) O remanescente, no valor de \$ 14 562 189,00 (catorze milhões, quinhentas e sessenta e duas mil, cento e oitenta e nove patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 3 (três) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 5 098 764,00 (cinco milhões, noventa e oito mil, setecentas e sessenta e quatro patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.



位於鄰近永誠街之土地 - 氹仔 (氹仔新城市中心-14地段)
 Terreno junto à Rua de Viseu - Taipa (Baixa da Taipa - Lote 14)

N°	M (m)	P (m)
1	20 974.4	14 216.7
2	20 985.5	14 204.1
3	20 992.7	14 195.9
4	20 951.6	14 159.5
5	20 920.1	14 131.7
6	20 915.4	14 137.1
7	20 934.6	14 178.9
8	20 934.6	14 199.3
9	20 934.3	14 206.8
10	20 962.8	14 213.8

面積 = 2 720 平方米
 Área = 2 720 m²

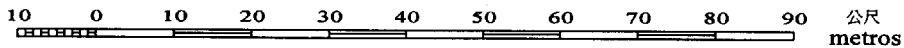
四至 Confrontações actuais :

- 東北 - 盧廉若馬路19號 (n°19285);
- NE - Estrada Lou Lim Ieok n°19 (n°19285);
- 東南/西南 - 永誠街;
- SE/SW - Rua de Viseu;
- 西北 - 位於鄰近盧廉若馬路之土地 (n°19877)。
- NW - Terreno junto à Estrada Lou Lim Ieok (n°19877)。



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距
 A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO
 高程基準：平均海平面
 Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)